



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 177, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a criação do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** (Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde), ofertado em rede nacional pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal n. 149, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, no dia 07 de junho de 2023, seção 2, página 108, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.002224/2023-55, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a criação do Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** (Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde), ofertado em rede nacional pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de outubro de 2023.

LEDJANE LIMA SOBRINHO
Presidente do Conselho Universitário em exercício